



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

ATA Nº 009/2025

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, nas dependências da sede dos Escoteiros, localizada no Clube Piratini de Charqueadas, situado na Avenida Transversal, nº 11, Vila Aços Finos Piratini, Charqueadas/RS, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMC), previamente convocada por meio do Ofício nº 010/2025. A sessão foi presidida pelo Vice-Presidente André Luiz Ramos Martins e contou com a presença dos seguintes conselheiros representantes do poder público: Melissa da Silva Vieira (Gabinete do Prefeito), José Santos Rio (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Mobilidade Urbana), Fernanda Buffleben Colovini (Secretaria de Meio Ambiente) e Leandro dos Santos Ávila (Brigada Militar). Pela sociedade civil, participaram os conselheiros João Luis Oliveira Webster e Eduardo Silveira de Oliveira (Entidades Empresariais); Tiago Gabriel Pimentel Machado, Paulo Henrique Damasceno Machado e Douglas Woloski de Abreu (Entidades Profissionais); bem como Fernando Araújo Nunes e Paulo Jorge Lopes Marek (Organizações Não Governamentais). Registrou-se ainda a presença da Vereadora Municipal Paula Ynaji Vieira Nunes, acompanhada de sua assessora legislativa, Sra. Ana Cláudia Tavares. A reunião teve início com a leitura do Ofício nº 010/2025, seguida da leitura da Ata nº 008/2025, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura de e-mail encaminhado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Transferegov, informando alterações no plano de trabalho relativo a recursos da modalidade de Transferência Especial, referentes à Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Gomes, destinada no ano de 2023 às ruas Sapucaia, Novo Hamburgo e Igrejinha. Dando prosseguimento, o Vice-Presidente passou à ordem do dia, apresentando a pauta encaminhada pelo Gabinete do Prefeito, referente ao Processo nº 4053/2025, protocolado pelo munícipe Sr. Waldir de Souza Milke. O referido processo solicita a municipalização da área sob responsabilidade do DAER na ERS-401, compreendida entre a empresa Gerdau e o Hospital de Charqueadas. Durante as discussões, o conselheiro Fernando relatou que a administração municipal encaminhou o processo ao CMC em razão da expertise do conselheiro Eduardo em questões de trânsito, para que este pudesse avaliar possíveis encaminhamentos. O conselheiro Paulo Henrique manifestou-se destacando a complexidade do tema, apontando aspectos como zoneamento urbano, mobilidade, sinalização viária e demais fatores que deveriam ser considerados antes de assumir tal responsabilidade. O Vice-Presidente André ressaltou que, caso o município decida dar prosseguimento aos trâmites legais, a municipalização deveria abranger o trecho desde a Colônia Penal até a divisa com São Jerônimo. Contudo, destacou não acreditar ser viável, em razão da alta demanda de manutenção que tal extensão exigiria. O conselheiro Eduardo salientou que o Plano de Mobilidade Urbana do município já prevê intervenções pontuais naquela área, considerando que a via corta o perímetro urbano e funciona como rota de interligação entre bairros. Explicou que o trecho compreendido entre a Colônia Penal e a divisa com São Jerônimo desempenha papel de via expressa, constituindo a principal artéria viária do município. Embora a municipalização seja juridicamente possível, Eduardo alertou que a decisão deve considerar o elevado impacto da transferência, sem contrapartida do Estado. Relatou ainda que o DAER deixou de atender a diversas solicitações do município ao longo dos anos e defendeu que o município exija, antes de qualquer tratativa de municipalização, que o órgão estadual cumpra as intervenções já demandadas. Concluiu sugerindo a realização de estudo de viabilidade e, caso a municipalização se mostre favorável, que seja elaborado projeto contemplando duplicação da via, construção de canteiros e criação de rotas alternativas, ampliando a mobilidade urbana local. Nos assuntos gerais, o conselheiro Paulo Marek trouxe à discussão processo referente à

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

denúncia contra uma oficina mecânica, registrado em 2019. Segundo relatou, a denúncia gerou três respostas parciais: a área ambiental já respondeu em decorrência de provocação do Ministério Público, a parte relativa ao alvará foi recebida em agosto de 2023 e encontra-se paralisada, e ainda há processo referente a obra iniciada em terreno baldio, sem alvará e sem cadastro junto à Prefeitura. O conselheiro destacou a necessidade de maior rigor na fiscalização, enfatizando que falhas nesse setor podem representar perdas de arrecadação para os cofres públicos. Solicitou que ficasse registrado em ata o pedido de reanálise dos fluxos internos referentes a alvarás, sugerindo atualização permanente dos registros sobre terrenos baldios e empreendimentos, garantindo arrecadação condizente com a realidade do município. O conselheiro Fernando complementou ressaltando a importância da correta tramitação dos processos de construção e alvarás, sobretudo em função da nova taxa do lixo, que será calculada com base na metragem das construções. Apontou que inconsistências cadastrais prejudicam a equidade da cobrança, citando como exemplos munícipes que possuem imóveis regularizados pagando proporcionalmente mais do que vizinhos com imóveis irregulares. Criticou a concessão de alvarás sem vistoria in loco por parte dos fiscais de obras e posturas, classificando tal prática como grave. Em resposta, representantes da administração informaram que será realizado novo recadastramento imobiliário, com uso de tecnologia de georreferenciamento, visando melhorar a base fiscal e a justiça tributária na cobrança de IPTU, ISS e da nova taxa de coleta de resíduos. O conselho sugeriu ainda a criação de banco de dados unificado, permitindo que todas as secretarias municipais tenham acesso simultâneo às informações. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente encerrou a reunião. Eu, Melissa da Silva Vieira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente, ficando os demais conselheiros registrados na lista de presença anexa.

Melissa da Silva Vieira
Secretária Executiva

André Luiz Ramos Martins
Vice-Presidente

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

— CMC —

Conselho Municipal da Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 5 DE setembro DE 2025.

TITULARES	CONTATO WHATS	ASSINATURA
MELISSA DA SILVA VIEIRA	51 980550739	
JOSE SANTOS RIO	51 995298732	
FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI	51 998824166	
SUSAN LETYCIA SAMPAIO	Ausente	
EVERTON LEANDRO DORNELES CHIMENDES	Ausente	
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	51 997454319	
LEONARDO SHORNES JADOSKI	Justificado	
JOÃO LUIS OLIVEIRA WEBSTER	51 991019303	
EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	51 556674469	
ANDRÉ LUIZ RAMOS MARTINS	51 998362180	
TIAGO GABRIEL PIMENTEL MACHADO	51 99370207	
PAULO HENRIQUE DAMASCENO MACHADO	51 981377658	
DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU	51 998555027	
FERNANDO ARAUJO NUNES	51 995824556	
RUTIIATILA MARTINS	Ausente	
PAULO JORGE LOPES MAREK	51 998587121	
ALEX SANDRO MACEDO DA SILVA	Ausente	
VISITANTES		
Paula Vago V. Nunes	51 997718649	
Anna Blaudia Santos	51 996333835	